



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1611 quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – EXTRATOS

EXTRATO DE TEMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro devido ao aumento do preço do combustível, alterando o valor mensal para R\$57.975,87 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), válido a partir de 02/01/2026. Data: 20/01/2026. Fornecedor: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2025**, referente ao P.A nº 003/2025 – Inex. nº 002/2025, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço Rua Gislei Maciel da Mota, nº 230, Bairro Bela Vista, no Município de Presidente Olegário, matriculado pelo CRI 24.564, para funcionamento de três turmas da Educação Infantil, tendo o endereço vinculado ao Centro Municipal de Educação André Araújo, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026 findando em 01/02/2027 e conseqüentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LEILA ROSA DA SILVA					
0001	Locação de Imóvel; Endereço: Rua Gislei Maciel da Mota, nº 230, Bairro Bela Vista.	12	MÊS	R\$1.518,00	R\$18.216,00
				Total do Fornecedor: R\$18.216,00	

Locador: **LEILA ROSA DA SILVA**. Data: 27/01/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2022**, referente ao P.A nº 022/2022 – Adesão nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telemedicina diagnóstica para fornecimento dos equipamentos em comodato de holter 24h e mapa e emissão de laudos, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2026 findando em 11/02/2027 e conseqüentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ITMS DO BRASIL TELEMECIDINA LTDA					
0001	EQUIPAMENTO DE HOLTER 24 HORAS POR REGIME DE COMODATO - INCLUSOS 10 LAUDOS	12	SE	R\$520,87	R\$6.250,44
0002	LAUDOS EXCEDENTES DE HOLTER 24H	240	SE	R\$34,38	R\$8.251,20
0003	EQUIPAMENTO DE MAPA 24 HORAS POR REGIME DE COMODATO INCLUSOS 10 LAUDOS	12	SE	R\$614,63	R\$7.375,56
0004	LAUDOS EXCEDENTES DE MAPA 24H	240	SE	R\$32,29	R\$7.749,60
				Total do Fornecedor: R\$29.626,80	

Fornecedor: **ITMS DO BRASIL TELEMECIDINA LTDA**. Data: 27/01/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023**, referente ao P.L nº 001/2023 – P.E nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de sistema “diário de classe digital”. locação, implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, atualização e suporte de software modular para gestão escolar pedagógica, contando com painel de operações para professores, secretários escolares, supervisores escolares, alunos e responsáveis, interligação entre as escolas beneficiadas, painel de controle geral da secretaria municipal de educação e módulo pedagógico de atividades online, permitindo este o cadastro e compartilhamento de atividades entre professores e escolas de toda a rede municipal de educação, além de avaliação dos alunos por meio destas atividades com funcionalidades de correção automática e ou física, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2026 findando em 03/02/2027 e conseqüentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ESCOLA21.NET LTDA					
0001	SERVIÇO DE DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL	12	MÊS	R\$1.676,39	R\$20.116,68
				Total do Fornecedor: R\$20.116,68	

Fornecedor: **ESCOLA21.NET LTDA**. Data: 26/01/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS ADMINISTRATIVOS (IPREMPO) – RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, instituído por força da Lei Municipal nº1614, de 13/07/1997, que estrutura IPREMPO e reestruturado pela Lei nº 1999 de 25/02/2005 usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário para o **exercício de 2026** conforme os limites máximos da **Resolução CMN 5.272/2025** constantes na Política de Investimento de 2026, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.

Art. 2º - Fica a Gestora do **Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário**, responsável, ou por ele indicar, por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Fica a Gestora do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário, incumbida ou por ele indicar, de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 4º - Esta Política entrará em vigor na data **02 de fevereiro de 2026** e revogará as disposições em contrário.

Presidente Olegário, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Alaíde Pereira da Silva

Eli Geraldo Marra

Zélia Terezinha Araújo de Queiroz

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>